



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI Nº 2.613/2016

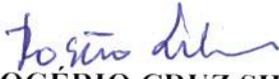
"DENOMINA VIA PÚBLICA NO BAIRRO NITERÓI"

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua José Paulo de Almeida”, a via pública que se inicia na junção da Avenida Presidente Tancredo Neves com a Avenida Amintas Osório de Matos, especificamente no trevo de acesso à Ponte dos Imigrantes e termina na estrada que dá acesso a Zona Rural.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (11/11/2016).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna